



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.822/2023

11 DE JULHO DE 2023

EMENTA: “Estabelece no âmbito da Administração do Município de Luiziana, o Conselho Municipal de Educação”

O Excelentíssimo Senhor WILSON ANTONIO TURECK, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação será composto por onze conselheiros titulares e por onze conselheiros suplentes, indicados pelos seus respectivos órgãos ou segmentos, e terá como presidente e vice-presidente a seguinte composição, conforme artigo 18º da lei 1.127/2022.

I – Presidente, o conselheiro titular, representante e de livre escolha do Executivo Municipal:

BRUNO MASSAYUKI KUATANI

II- Vice-Presidente, a conselheira titular, representante e de livre escolha do Executivo Municipal.

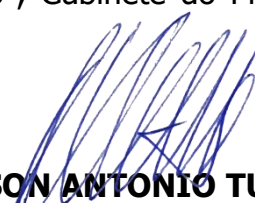
AGNES PECHIM DOS SANTOS ALVES

Art. 2º – Os conselheiros eleitos pelos demais conselheiros, terão um período de gestão de dois anos, podendo concorrer a reeleição por mais dois anos.

Art. 3º - A data que fixará o início e o fim dos mandatos será aquela do dia e do mês do Decreto ou do ato da primeira nomeação para composição inicial do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em com efeitos retroativos a data de 06 de Fevereiro de 2023.

Paço Municipal “25 de Setembro”, Gabinete do Prefeito, Luiziana aos onze dias do mês de julho do ano de 2023.


WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Juntos Podemos Mais